



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 060/2024 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

ERIVELTON KLOOS, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.***.***-44. Para deslocar-se no dia 27/02/2024 aproximadamente às 07:30 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Urupá, em reunião com o prefeito para tratar de assuntos referente ao SELO SIM, com retorno previsto as 16 horas do dia 27/02/2024. E deslocamento no dia 28/02/2024 aproximadamente às 07:30 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Jorge Teixeira, em reunião com o prefeito e o Secretário de Saúde para tratar de assuntos referente ao Contrato de Rateio, com retorno previsto as 16 horas do dia 28/02/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Erivelton Kloos
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 26/02/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **41026** e o código verificador **610D2616**.

Referência: [Processo nº 1-85/2024](#).

Docto ID: 41026 v1